

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

"Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos ou a conversão de multa ambiental através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm), a modalidade de conversão de multa ambiental.."

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, Ata de número 33ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a aquisição dos itens constantes no Projeto II – Conhecendo o Cerrado, no valor de R\$ 47.991,43 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), através de conversão ambiental.

Art.2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezessete Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros Presidente do COMMAm

Vice-secretária Executiva

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422 Rio Verde-GO – PARX (64) 3602-8400 Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br